



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT E A
EMPRESA EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN DE MATO GROSSO**, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente **Sr. GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**, com delegação de poderes concedida por Ato Governamental n.º 267/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2019, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2821997-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 129.364.486-20, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, e por sua Diretora de Administração Sistêmica em Substituição, **Sra. CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA**, nomeado pelo portaria n.º 143/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de julho de 2024, brasileira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 06469469 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 545.399.001-53, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, e de outro lado a empresa **EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 19.985.034/0001-00, localizada na Avenida Carmino de Campos, 146, Sala 49B, Jardim Petrópolis, Cuiabá – MT, CEP: 78.070-100, representada pelo **Sr. JOSÉ TIAGO FUNABASHI DOS SANTOS**, brasileiro, portador da identidade nº 349366901 SSP/MT e do CPF nº 287.451.908-10, celebram o presente Instrumento, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações, e ainda pelas cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1. O objeto do presente instrumento refere-se à contratação decorrente do **Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA**, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Vinculam-se ao presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA** e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de execução e de vigência** pelo prazo de **12 (doze) meses**, nos termos do caput do art. 111 da Lei Federal n. 14133/2021 e nos termos do Relatório de Execução Contratual (fls. 146-147).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

3.1. Os prazos de execução e de vigência deste Termo Aditivo ficam prorrogados compreendendo o período de **06/11/2024 a 05/11/2025**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O(s) recurso(s) para pagamento do(s) serviço(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Programa:	506	Projeto/Atividade (Ação):	2388
Subação:	01	Etapa:	01
Natureza da Despesa:	4490-5100	Fonte:	15010000

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA renovará a garantia, conforme estabelece o Art. 98 da Lei 14.133/21, correspondendo a 10% de seu valor total, no prazo e condições estipulados na CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA do Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

E, por estarem entre si ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo.

Cuiabá – MT, data registrada digitalmente.

GUSTAVO REIS
LOBO DE
VASCONCELOS:1
2936448620
GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN/MT

Assinado de forma digital
por GUSTAVO REIS LOBO DE
VASCONCELOS:1293644862
0
Dados: 2024.08.06 16:56:30
-04'00'

CORACY ALICE
FERNANDES
MENDONCA:545399001
53
CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA
Diretora de Administração Sistêmica em Substituição
DETRAN/MT

Assinado digitalmente por CORACY ALICE FERNANDES
MENDONCA:54539900153
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=220918100001, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(sem branco), CN=CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA:54539900153
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.31 15:46:20-0400
Font: PDF Reader Versão: 12.0.1



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

GRUPO

EXPECTA



Assinado de forma digital por
JOSE TIAGO FUNABASHI DOS
SANTOS:28745190810
Dados: 2024.07.29 14:24:04
-04'00'

JOSÉ TIAGO FUNABASHI DOS SANTOS
Representante Legal
EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

CAROLINA FIGUEIRA
BALBINO DORILEO
SILVEIRA:9793203510
4

Assinado de forma digital por
CAROLINA FIGUEIRA BALBINO
DORILEO SILVEIRA:97932035104
Dados: 2024.08.07 08:41:41
-04'00'

Nome:
CPF:



Documento assinado digitalmente
CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAUJO
Data: 07/08/2024 09:48:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF: